LEI Nº 528/2018

"Autoriza a abertura de Credito Adicional Suplementar"

RUBENS FERNANDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Turiúba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias.

020402 – Fundo Municipal de Saúde - ESF
10.301.014.1.068 – Móveis e Equipamentos
92.9 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 242.000,00

Art. 2º O crédito aberto nos termos do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de repasse do Governo do Federal, Ministério da Saúde – FNS, no valor total de R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais).

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiúba, 08 de maio de 2018.

RUBENS FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no lugar público e de costume e registrada nesta Secretaria na data supra.

Antônio Ataydes Santiago
Secretário